

**PORTARIA Nº 258/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
11/02/2023 (sábado)	LISETE DE SOUSA GADELHA
12/02/2023 (domingo)	PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 264/2023**

*Estabelece o Portfólio de Projetos da Gestão 2023-2025 e designa os responsáveis por sua execução.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2021 do Órgão Especial, de 18 de fevereiro de 2021, que institui o Plano Estratégico TJCE 2030 em especial, o §2º do art. 3º, que versa sobre a definição, pela Presidência, dos projetos estratégicos a serem empreendidos no período; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 11, de 12 de abril de 2018, que institui os Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Ceará, especificamente a seção IV que trata da gestão de portfólio;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 09, de 11 de março de 2021, que institui o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud) e cria seu Sistema de Governança, especificamente os anexos I e II da referida Resolução, que tratam das atribuições do sistema de governança do Promojud.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o Portfólio de Projetos do Poder Judiciário do Estado do Ceará a serem empreendidos na Gestão 2023-2025.

Art. 2º O Portfólio de Projetos a que refere o Art. 1º desta Portaria compreende os projetos estratégicos e projetos setoriais que contribuem para o alcance dos indicadores e objetivos do Plano Estratégico TJCE 2030 e seus desdobramentos setoriais.

Art. 3º Para fins desta portaria, projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto ou serviço exclusivo, com contribuição relevante para a estratégia institucional. O projeto é considerado estratégico quando possui maior nível de complexidade, envolve e impacta diversas unidades, tem valor financeiro elevado e, preferencialmente, contribui para a transformação digital. Assim como o projeto estratégico, o projeto setorial contribui para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição, contudo, tem caráter menos complexo, uma vez que demanda menor esforço de execução e acompanhamento.

§1º A lista de projetos estratégicos a serem empreendidos na Gestão 2023-2025 encontra-se disposta no anexo I desta Portaria.

§2º A lista de projetos setoriais a serem empreendidos na Gestão 2023-2025 encontra-se disposta no anexo II desta Portaria.

Art. 4º A posição dos projetos estratégicos segue método de hierarquização no qual as iniciativas são escalonadas conforme seu potencial de contribuição para o cumprimento da Estratégia do Poder Judiciário.

§1º A classificação mencionada no *caput* deste artigo deverá ser levada em conta pelas unidades funcionais quando da alocação de seus recursos internos na execução dos projetos estratégicos.

§2º A referida classificação poderá ser alterada pela Presidência, quando julgar necessário.

Art. 5º Ficam designados os responsáveis pela execução dos projetos estratégicos, na figura do gerente de projetos ou líder técnico.

Parágrafo único. Os responsáveis de que trata o *caput* deste artigo deverão seguir as metodologias de gerenciamento específicas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mantidas e divulgadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme dita a Resolução do Órgão Especial nº 11/2018.



Art. 6º Fica determinado que os projetos listados no Anexo III desta portaria sejam gerenciados de modo coordenado, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), que tem por objetivos alavancar a eficiência operacional da instituição, acelerar a tramitação processual e aperfeiçoar o atendimento à população, por meio da transformação digital.

§1º Os procedimentos para a operacionalização das atribuições do sistema de governança do Promojud terão como base a metodologia de gerenciamento de projetos vigente no TJCE e serão implantados, mantidos e divulgados pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), com o apoio da Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), em consonância com a Resolução do Órgão Especial nº 09/2021.

§2º Os projetos que compõem o escopo do Programa de que trata o caput deste artigo estão distribuídos nos seguintes componentes:

I – Componente 1: Transformação digital no aprimoramento dos serviços à população.

II – Componente 2: Transformação digital no fortalecimento da governança e da gestão.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexo I da Portaria 264/2023**

Projetos estratégicos a serem empreendidos na Gestão 2023-2025

Posição	Iniciativa	Patrocinador(a) ou Cogestor(a)	Gerente de projetos ou Líder Técnico(a) Nome (matrícula)
1	Expansão do PJe	Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Superintende da Área Judiciária)	Christiane Myrta de Oliveira Medeiros (1996)
			Lucas Farias Pessoa (8830)
2	Soluções tecnológicas e humanização do atendimento	Marcelo Roseno de Oliveira (Juiz Auxiliar da Presidência)	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira (201350)
			Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago (9707)
3	Inteligência artificial na prestação jurisdicional	Ricardo Alexandre da Silva Costa (Juiz Auxiliar da Presidência)	Rafael Garcia Barbosa (7727)
		Alexandre Santos Bezerra Sá (Juiz Auxiliar da Presidência)	Ricardo Gleidson de Vasconcelos (8158)
4	Implantação da LGPD	Rafaella Lopes Ferreira (Secretária de Planejamento e Gestão)	Mário David Magalhaes Soares Fernandes (8265)
5	Robotização, aprimoramento e automação de processos de trabalho	Ricardo Alexandre da Silva Costa (Juiz Auxiliar da Presidência)	José Diego Nunes Xavier (40097)
		Alexandre Santos Bezerra Sá (Juiz Auxiliar da Presidência)	Márcio Bezerra de Menezes Serpa Filho (8204)
6	Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Doméstica	1. César Morel Alcântara (Juiz de Direito)	Francisca Bruna Araújo Honorato (24858)
7	Fortalecimento das soluções consensuais de conflito	Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Superintende da Área Judiciária)	Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro (7859)
8	Solução tecnológica para busca integrada de jurisprudências	Cristiano Batista da Silva (Consultor Jurídico)	Thaís Helena Cavalcante Lima (48078)
9	Modernização da infraestrutura tecnológica	Denise Maria Norões Olsen (Secretária de Tecnologia da Informação)	Glauber Lopes Rodrigues (9578)



10	Prêmio CNJ de Qualidade	Ricardo Alexandre da Silva Costa (Juiz Auxiliar da Presidência)	Gerente de projetos: Renata Silveira Menezes (22679)
			Líder técnico: Kátia Michelle Matos de Oliveira (7709)
			Líder técnico: Miguel Mota dos Santos (7105)
11	Arquitetura corporativa de sistemas e infraestrutura de TI	Rafaella Lopes Ferreira (Secretária de Planejamento e Gestão)	Francisco Moacir da Silva Medeiros (201571)
12	Programa de desenvolvimento de pessoas	Felipe de Albuquerque Mourão (Secretário de Gestão de Pessoas)	Vandalina Julião Coutinho de Alencar (48068)
		Francisco Anastácio Cavalcante Neto (6099)	2. Beatriz de Castro Rosa (45705)
13	Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia	Alexandre Santos Bezerra Sá (Juiz Auxiliar da Presidência)	Mateus Soares Bezerra (22584)
			Márcio Lopes Vasconcelos (7650)
14	Otimização e modernização da Área Administrativa	Sérgio Mendes de Oliveira Filho (Superintendente da Área Administrativa)	Adriano de Souza Nogueira (9687)
			Ciro Silva Guimarães (44622)
			Francisco Joviniano Mendes Junior (9669)
			Lorena Barroso Soares (48649)
			Victor Alves Dias (22587)
			Sandra Maria Montenegro Bessa (201538)
			Joseane Pereira Rodrigues (9347)
15	Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Sérgio Mendes de Oliveira Filho (Superintendente da Área Administrativa)	Welkey Costa do Carmo (9293)
16	Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação	Denise Maria Norões Olsen (Secretária de Tecnologia da Informação)	Adarildo de Brito Figueiredo (8025)
17	Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional	Felipe de Albuquerque Mourão (Secretário de Gestão de Pessoas)	Thais Rodrigues Damasceno (45188)
18	Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Gúcio Carvalho Coelho (Juiz de direito)	Ariadne Fialho Caminha Bret (44582)
			Carlos Henrique Beserra de Moraes (9443)
19	Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo (Juíza de Direito)	Adriana Albano da Rocha (4162)
20	Plano de Obras	Pedro Ítalo Sampaio Girão (Secretário de Administração e Infraestrutura)	Anita Maria da Silva (7809)

**Anexo II da Portaria 264/2023**

Projetos setoriais a serem empreendidos na Gestão 2023-2025

ID	Iniciativa	Unidade Responsável
----	------------	---------------------



1	Expansão da implantação da reestruturação judiciária	Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau
2	Aprimoramento da comunicação interna e externa	Assessoria de Comunicação
3	Fortalecimento da segurança pessoal e física do Poder Judiciário	Assistência Militar
4	Implantação do sistema de correição e inspeção extrajudiciais	Corregedoria-Geral da Justiça
5	Melhoria da gestão documental	Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
6	AME FCB - Adequações e Melhorias Estruturais no FCB	Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
7	Intensificação da justiça restaurativa	Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa
8	Fortalecimento do sistema de juizados especiais	Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais
9	Implantação da Rede Institucional ODS 2030	Comissão para Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário do Estado do Ceará
10	Mais Interior	Secretaria de Administração e Infraestrutura
11	Expansão do "+ Gestão"	Secretaria de Planejamento e Gestão
12	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Secretaria de Planejamento e Gestão
13	Aprimoramento das Secretarias Judiciárias	Superintendência da Área Judiciária

### Anexo III da Portaria 264/2023

Projetos do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud)

#### Componente 1: Transformação digital no aprimoramento dos serviços à população

Iniciativa	Tipo de Projeto
Expansão do PJe	Estratégico
Soluções tecnológicas e humanização do atendimento	Estratégico
Inteligência artificial na prestação jurisdicional	Estratégico
Implantação da LGPD	Estratégico
Robotização, aprimoramento e automação de processos de trabalho	Estratégico
Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Doméstica	Estratégico
Fortalecimento das soluções consensuais de conflito	Estratégico
Solução tecnológica para busca integrada de jurisprudências	Estratégico
Modernização da infraestrutura tecnológica	Estratégico
Arquitetura corporativa de sistemas e infraestrutura de TI	Estratégico
Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação	Estratégico

#### Componente 2: Transformação digital no fortalecimento da governança e da gestão

Iniciativa	Tipo de Projeto
Programa de desenvolvimento de pessoas	Estratégico
Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia	Estratégico



Otimização e modernização da Área Administrativa	Estratégico
Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Estratégico
Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional	Estratégico
Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Estratégico
Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	Estratégico
Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Setorial
Expansão do "+Gestão"	Setorial

**PORTARIA Nº 267/2023**

Designa a Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará – CEJAI, biênio 2023/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 4º, XXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 13.545, de 02 de dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães para desempenhar as funções de Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará – CEJAI, biênio 2023/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça

**Republicação por incorreção**

**PORTARIA Nº 290/2023**

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8512606-53.2022.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), aos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos servidores por atuarem como formadores do curso CAPACITAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE, 1º CICLO UNIFICAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL, na modalidade virtual, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo Único desta Portaria

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO da Portaria nº 290/2023**

Nome	Matrícula	Titulação	Data	Carga Horária	Valor
Cláudia Helena Pereira da Costa	42703	Graduada	12/09/2022 a 15/09/2022	24 h/a	R\$ 2.160,00
Jucineide Guimarães Peixoto	152	Especialista	14/09/2022 e 15/09/2022 19/09/2022 a 23/09/2022 20/09/2022 a 22/09/2022 26/09/2022 a 30/09/2022	68 h/a	R\$ 8.160,00
Gilda Valesca Braga Costa	315	Especialista	30/09/2022	4 h/a	R\$ 480,00